



ANEXO I
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI			
EMAIL DA SECRETARIA: administração@aparecidadotaboado.gov.ms.br			TELEFONE: (67) 3565-8100
OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO			
<u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO GOVFÁCIL – LICENÇA OURO - ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</u>			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO			
A presente contratação tem como justificativa, fazer frente a demanda por uma Administração Pública atualizada, interativa e dinâmica, que atenda às demandas dos órgãos de controle interno e externo, alinhando-se ao progresso tecnológico. Fundamenta-se a necessidade de adquirir um software de gestão pública, como o presente, dadas suas peculiares e exclusivas características, cruciais para tomada de decisões assertivas. Essa aquisição é essencial para fornecer os meios tecnológicos requeridos para uma gestão eficaz das atividades municipais e para a adequada prestação de contas aos órgãos de fiscalização e aos Tribunais de Contas Estaduais e Federais, garantindo, assim, rapidez, eficiência e qualidade nas operações realizadas pelo Governo Municipal de Aparecida do Taboado (MS).			
QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1.	Licença Ouro do aplicativo GovFácil com acesso ao aplicativo.	Serv. Anual	1
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
Considerando que todas essas informações são fundamentais para a tomada de decisões administrativas, o planejamento orçamentário, o cumprimento de limites constitucionais e legais, a transparência da gestão e a busca pela eficiência na gestão pública municipal, a necessidade de acesso contínuo e ininterrupto ao sistema durante todo o exercício financeiro é evidente. Além disso, a gestão pública é dinâmica, com obrigações e prazos que se renovam mensalmente, sendo imprescindível o suporte permanente para atender às demandas de fiscalização, prestação de contas, captação de recursos e execução de políticas públicas. Assim, a contratação pelo período de 12 meses é a única medida capaz de assegurar o suporte			



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

integral às atividades administrativas ao longo de todo o exercício, permitindo o correto acompanhamento dos indicadores e obrigações municipais, evitando riscos de sanções legais, perda de recursos e compromissos com a transparência e a boa gestão, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021

LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O aplicativo GovFácil – Licença Ouro será utilizado, de forma prioritária, nas Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Planejamento e Controle Interno, bem como no Gabinete do Prefeito e nas unidades de apoio à gestão financeira e orçamentária do município. O sistema será acessado diretamente por servidores responsáveis pela gestão contábil, fiscal, tributária, financeira, de convênios e pela elaboração de relatórios oficiais, garantindo suporte técnico às atividades de acompanhamento das finanças públicas, cumprimento de obrigações legais e formulação de políticas de gestão administrativa.

A utilização será feita nas dependências da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em ambiente institucional devidamente equipado com infraestrutura de tecnologia da informação que permita o acesso ao sistema, assegurando a segurança dos dados e a integridade das informações estratégicas.

INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES

Não há contratações similares anteriores.

PREVISÃO DE INÍCIO

Junho de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Será definida juntamente com a Secretaria de Fazenda no decorrer do processo.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

NOME:	MATRÍCULA
Raquel Alves Rodrigues Souto	5024-2

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)

NOME	MATRÍCULA
Raquel Alves Rodrigues Souto	5024-2

*** EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Aparecida do Taboado/MS, 20 de março de 2025.

RAQUEL ALVES RODRIGUES SOUTO

Diretora de Gabinete da Secretaria de Administração

Documento de formalização de demanda, aprovado e ratificado em 20 de março de 2025

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Secretário Municipal de Administração